

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 922/2019

Manifesta aplauso a jogadora de Santa Bárbara d'Oeste Sara Maria Pivata Rocha da Silva que sagrou-se campeã defendendo as cores do Kindermann, da cidade de Caçador.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que com menos de dois meses de clube, a volante Sara Maria Pivata Rocha da silva, de 19 anos no último final de semana sagrou-se campeã Catarinense de futebol feminino;

CONSIDERANDO que a conquista estadual do Kindermann teve trajetória invicta, com seis vitórias em seis partidas, 21 gols marcados e três sofridos:

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a jogadora de Santa Bárbara d'Oeste Sara Maria Pivata Rocha da silva que sagrou-se campeã defendendo as cores do Kindermann, da cidade de Caçador.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 06 de dezembro de 2.019.

